



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 9897 / 2019 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2019

À Pró-reitoria de Administração

Senhor Pró-reitor,

Considerando que o contratado manifestou interesse em prorrogar a vigência contratual, solicitando ainda reajuste do valor conforme fl. 72, efetuamos o cálculo do reajuste, conforme **fl. 81**, demonstrando abaixo a comparação entre o valor atual e o valor reajustado:

**VALOR CONTRATUAL ATUAL -
ANUAL**

321.097,80

**VALOR CONTRARUAL C/ REAJUSTE -
ANUAL**

329.237,73

Assim, encaminhamos o processo a fim de verificar se a PRAD autorizará a majoração do referido valor contratual.

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 17:51)

ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO

Matrícula: 1357897

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8484cbcd78**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Fl. 84
Proc. nº 23.111. 4563/19-55
Rubrica 170

À CODEOR,
Para apresentar dotação orçamentária.

The. 07 / 11 / 19

Andre Macedo Santana
Pró-Reitor de Planejamento
e Orçamento

À PROPLAN,

PTRES 108566
UGR

FONTE DE RECURSOS 000
ELEMENTO DE DESPESA

The. 28 / 11 / 19

14
José Pires de Oliveira Júnior
Coordenador de Orçamento
PROPLAN

À PRAD,
Com manifestação da CODEOR/PROPLAN.

The. 28 / 11 / 19

Andre Macedo Santana
Pró-Reitor de Planejamento
e Orçamento